



MUNICÍPIO DE  
**CASCATEL**  
Estado do Paraná

Cascavel, 26 de agosto de 2020.

Ofício/PGM nº 828/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

PROTOCOLO Nº 4813

DATA 27/8/2020

Alexandre Kordine

A Sua Excelência o Senhor,  
**Vereador Alécio Natalino Espínola,**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cascavel/PR.

Em complementação aos Requerimentos nº 284 e 286/2020, de autoria do vereador Policial Madril/PSC seguem as informações solicitadas conforme se observa em anexo.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Laura Rossi Leite,**  
Subprocuradora Geral do Município.



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCVEL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## Comunicação Interna

<b>Data</b>	24/08/2020	<b>C.I. nº</b>	491/2020
<b>Emissor</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Gabinete do Secretário		
<b>Receptor</b>	Procuradoria Geral do Município		
<b>Assunto</b>	Resposta aos Requerimentos nº 282, 284, 285 e 286/2020		

Senhor Procurador,

Em atenção aos Requerimentos nº 282, 284, 285 e 286/2020, vimos encaminhar as manifestações da Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário/SEPLAG (C.I.'s nº 174, 168, 175, e 169/2020, respectivamente), em anexo, dando cumprimento ao requisitado.

Ademais, solicitamos que os documentos encaminhados através da C.I. nº 475/2020 – GAB/SEPLAG sejam desconsiderados, uma vez que houve um equívoco quanto à expedição das respostas, o qual foi corrigido através do presente documento.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDSON  
Assinado de forma digital por EDSON  
ZOREK.02756 ZOREK.02756516902  
516902 Dados: 2020.08.25 15:41:02 -03'00'

**Edson Zorek**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*26/08/2020*

Emitido por:  
Hanna

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ hrs



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## Comunicação Interna

Data	14/08/2020	C.I. n.º	168/2020 - Imobiliário
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEPLAG-Gabinete		
Assunto	CI 466/2020-Gabinete – Requerimento 284- Câmara		

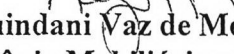
Prezado (a),

À respeito do Requerimento 284- Câmara, que trata da ocupação irregular Loteamento Pioneiros Catarinense quadra 132 Lote 17.

Informa-se que as ações tomadas foram a abertura do protocolo administrativo 42990/2020 e considerando que o imóvel é área verde, foi encaminhado a CI 143/2020 à SEMPPRO-Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas e Proteção a Comunidade, a qual solicita a entrega da notificação extrajudicial de desocupação voluntária, não obtendo êxito, o Município entrará com ação de reintegração de posse.

Considerando relatório social realizado pela COHAVEL-Companhia de Habitação de Cascavel (cópia em anexo), o qual informa que no local reside o senhor Antônio Brígido de Farias, declarante de renda mensal de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), acometido pelo alcoolismo, com dificuldade de locomoção, vivendo em situação de precariedade, onde não há fornecimento de água potável e não tem ligação de energia elétrica, encaminhou-se a CI 142/2020 para a SEASO-Secretaria de Assistência Social, para possível orientação social do senhor que ali reside.

Atenciosamente,

  
Mayara Guindani Vaz de Moraes  
Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Recebido em 14/08/2020.

Por: Marcos Brunioni



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCAVEL**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

## Comunicação Interna

Data	24/08/2020	C.I. n.º	183/2020 - Imobiliário
Emissor	SEPLAG - Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário		
Receptor	SEPLAG-Gabinete		
Assunto	CI 466/2020-Gabinete – Requerimento 286- Câmara		

Prezado (a),

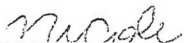
Á respeito do Requerimento 286- Câmara, á respeito do questionamento sobre a ciência da SEPLAG- Divisão de Patrimonio Imobiliário de ocupações irregulares em próprios públicos, informa-se que sim, é de conhecimento desta Divisão, que a primeira ação tomada ao ter o conhecimento de invasão, é a **abertura de protocolo administrativo para verificação dos fatos, que culmina em ultima tentativa de regularização na ação judicial de reintegração de posse ou regularização fundiária da área.**

Sobre o questionamento sobre a ocupação irregular no imóvel de propriedade do Município de Cascavel, Loteamento Aclimação 2º parte, quadra 30 lote 08, segue em anexo as fotos tiradas do barracão da Rua Pernambuco, o qual demonstra que o mesmo **não encontra-se com o ocupação irregular** conforme narrado no requerimento.

Atenciosamente,

  
Mayara Guindani Vaz de Moraes  
Divisão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

Recebido em 25/08/2020.

Por: 

### Dados da Consulta

Cadastro: 134964000      Inscrição: 0097.0030.0008.0000      Data: 26/08/2020

### Dados Cadastrais

Loteamento: ACLIMACAO 2.PARTE JD      Quadra: 0030      Lote: 0008  
 Logradouro: PERNAMBUCO      Número: 3812  
 Bairro: COQUEIRAL      Testada Principal: 15,00      Testada Secund. (m): 30,00  
 Área Lote: 450,00      Área Un. (m²): 210,00      Núm. Unidades: 2      Área Total. (m²): 340,00

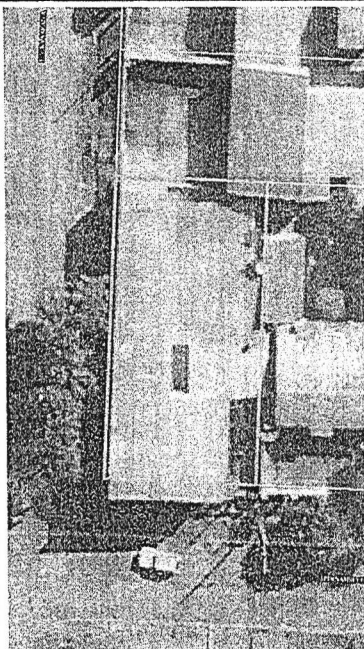
### Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL      CNPJ/CPF: 76.208.867/0001-07      CEP: 85810011  
 Logradouro: PARANA      Número: 5000      Bairro: COQUEIRAL

### Mapa de Localização

Latitude: 24° 57' 28,86" S

Longitude: 53° 29' 52,47" O



### Informações Territoriais

Patrimônio		Calçada	Sim
Construído Pres Perm	NÃO	Muro	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

### Informações de Edificação

Revestim. Externo	Reboco	Situação Construção	Frente
TIPOLOGIA PGV	APARTAMENTO	Cobertura	Cimento Amianto
Esgoto	Rede	Fachada	Recuada
FAIXA IDADE APARENTE	11 a 30anos - Fator 0,75	Forro	Sem Forro
Gerador de Lixo	Art. 2º, IX - COMERCIO E	IDADE APARENTE	14
Instal. Elétrica	Embutida	Instal.Sanitaria	Interna
PADRÃO PGV	PADRÃO MÉDIO	Paredes	Alvenaria
Piso	Cimento	Posição	Isolada
Tipo	Loja	Estrutura	Concreto
Ocupação	Construído	Utilização	Comercial
Estado de Conserv.	Regular 0,70	Água	Rede



SPIRD

NOV

